



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro/2022

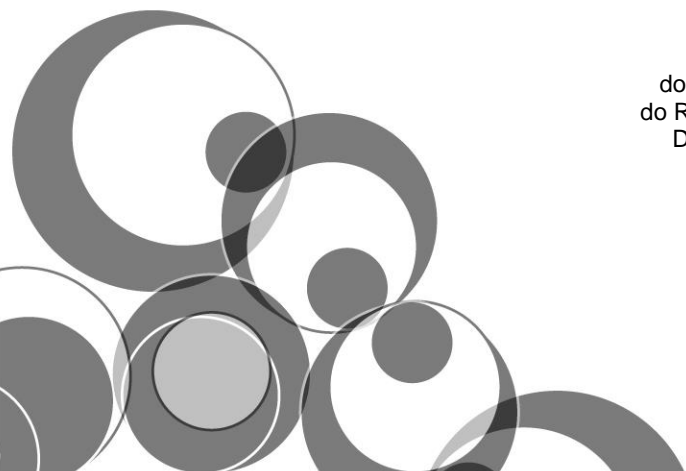
Publicado em 05 de outubro de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Franciele Leal Xavier
Marinez Silveira de Oliveira
Ricardo Sampaio
Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus Feliz* **Marcelo Lima Calixto**

Diretor de Ensino **Luiz Alfredo Fernandes Lottermann**

Diretora de Administração **Jane Marusa Nunes Luiz**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Cristina Ceribola Crespam**

Coordenadora de Extensão **Michele Mendonça Rodrigues**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Bruno César Brito Miyamoto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Feliz do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	11
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	37
2.1	GESTÃO DE PESSOAS	37
2.1.1	Férias	37
2.1.2	Licenças	37
2.1.2.1	Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	37
2.1.2.2	Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	37
2.1.2.3	Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	37
2.1.2.4	Fundamento legal: artigo 207 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	37
2.1.2.5	Fundamento legal: artigo 208 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	37
2.1.3	Substituição de função remunerada	38
3	CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	39



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1. GABINETE

1.1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor MATHEUS FELIPE PEDROTTI, Matrícula Siape nº 2402348, lotado no *Campus Feliz* do IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 05147231920, Categoria “AB”, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do *Campus Feliz* do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BANCA PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS:

- Giovani Forgiarini Aiub, Matrícula Siape nº 1720152;
- Laura Helena Hahn Nonnenmacher, Matrícula Siape nº 2234022;
- Loiva Salete Vogt, Matrícula Siape nº 1956239;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768 - Suplente.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora CÁTIA ALVES MARTINS, Matrícula Siape nº 1090031, lotada no *Campus Feliz* do IFRS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 02116456251, Categoria “AB”, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do *Campus Feliz* do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora JOSEANE CRISTINA KUNRATH, Matrícula Siape nº 2167058, lotada no *Campus Feliz* do IFRS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 01759410638, Categoria "AB", expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do *Campus Feliz* do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora CARINE WINCK LOPES, Matrícula Siape nº 3085640, lotada no *Campus Feliz* do IFRS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 01944087650, Categoria "B", expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do *Campus Feliz* do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora GREICE DANIELA BACK, Matrícula Siape nº 3072235, lotada no *Campus Feliz* do IFRS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 01731776093, Categoria “B”, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do *Campus Feliz* do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 146, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 02/03/2020, publicada no DOU em 03/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 72, de 04 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Andreia Veridiana Antich, Matrícula Siape nº 2185487;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cleonei Antônio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Daiane Romanzini, Matrícula Siape nº 2383615;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Elisângela Pinto Francisquetti, Matrícula Siape nº 3085264;
- Eloir De Carli, Matrícula Siape nº 1658928;
- Fernanda Regina Bresciani, Matrícula Siape nº 1046572;
- Giovani Forgiarini Aiub, Matrícula Siape nº 1720152;
- Janete Werle de Camargo Liberatori, Matrícula Siape nº 1809526;
- Josiane Moraes dos Santos, Matrícula Siape nº 1227114;
- Kauê da Rosa Cardoso, Matrícula Siape nº 1109761;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Luiza Pieta, Matrícula Siape nº 2342869;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

- Márjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Taline Foletto, Matrícula Siape nº 2386484;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Alana Auler Binsfeld, Matrícula nº 2022006185;
- Maria Julia Hunning Ehlert, Matrícula nº 2019000448.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN
Diretor-geral Substituto do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 147, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 02/03/2020, publicada no DOU em 03/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO EM EAD DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Dieter Brackmann Goldmeyer, Matrícula Siape nº 1997921;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Eduardo Echevengú Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- George dos Reis Alba, Matrícula Siape nº 2196878.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN
Diretor-geral Substituto do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 148, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 02/03/2020, publicada no DOU em 03/03/2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora NUBIA MARTA LAUX, matrícula SIAPE nº 1809812, CARGO: BIBLIOTECÁRIA de NÍVEL: NS, CLASSE: E NÍVEL: 408 para NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 409, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 30 de agosto de 2022.

LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN
Diretor-geral Substituto do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 149, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 63, de 19 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Andrea Jessica Borges Monzon, Matrícula Siape nº 1796611;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Cecilia Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Dieter Brackmann Goldmeyer, Matrícula Siape nº 1997921;
- Eduardo Echevengú Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Elisângela Pinto Francisquetti, Matrícula Siape nº 3085264;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- George dos Reis Alba, Matrícula Siape nº 2196878;
- Kauê da Rosa Cardoso, Matrícula Siape nº 1109761;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Paulo Ricardo Bastos de Menezes, matrícula Siape nº 3277624;
- Taline Foletto, Matrícula Siape nº 2386484;
- Alexandre Rodrigues Soares, Matrícula Siape nº 2037609;
- Amanda Luiza Sperafico, Matrícula nº 2021006734;
- Joseane Lunkes, Matrícula nº 202011110138.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 150, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 55, de 08 de abril de 2022.

Art. DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO CURSO DO TÉCNICO EM QUÍMICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS FELIZ DO IFRS:

- Janete Werle de Camargo Liberatori, Matrícula Siape nº 1809526;
- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- Analia Borges Folle, Matrícula Siape nº 3283551;
- Andrea Jessica Borges Monzon, Matrícula Siape nº 1796611;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cíntia Gabriely Zimmer, Matrícula Siape nº 1934288;
- Cleonei Antônio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Edcleberton de Andrade Modesto, Matrícula Siape nº 3217036;
- Eloir De Carli, Matrícula Siape nº 1658928;
- Fernanda Regina Bresciani, Matrícula Siape nº 1046572;
- Flávia Dagostim Minatto, Matrícula Siape nº 3126780;
- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Ivanize Christiane Nascimento Honorato, Matrícula Siape nº 2396654;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- José Fabiano de Paula, Matrícula Siape nº 1822534;
- Joseane Fiegenbaum, Matrícula Siape nº 2147750;
- Josiane Moraes dos Santos, Matrícula Siape nº 1227114;
- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536;
- Laura Helena Hahn Nonnenmacher, Matrícula Siape nº 2234022;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Luiza Pieta, Matrícula Siape nº 2342869;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

- Márjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Matheus Felipe Pedrotti, Matrícula Siape nº 2402348;
- Mônica Chagas da Costa, Matrícula Siape nº 1418223;
- Nicéia Chies da Fré, Matrícula Siape nº 1795122;
- Ocinéia de Faria, Matrícula Siape nº 1848660;
- Paulo Roberto Martins Berndt, Matrícula Siape nº 1456811;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Vivian Treichel Giesel, Matrícula Siape nº 1820583;
- Viviane Diehl, Matrícula Siape nº 1732533;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Um servidor Técnico Administrativo em Educação representante do Setor de Assistência Estudantil;
- Ellen Rambo Winter, Matrícula: 2021304066;
- Letícia Dresch, Matrícula nº 2020305309 – suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 151, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 135, de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO LOCAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2023**:

- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Marcelo Lima Calixto, Matrícula Siape nº 1847670;
- Jane Marusa Nunes Luiz, Matrícula Siape nº 1054605;
- Rossana Zott Enninger, Matrícula Siape nº 1354242;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Andreia Veridiana Antich, Matrícula Siape nº 2185487;
- Letícia Dresch, Matrícula nº 2020305309.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 152, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1809814, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir do dia 13 de setembro de 2022, referentes ao exercício de 2022, parcela 03, iniciadas em 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 154, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 183, de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Tiago Cinto, Matrícula Siape nº 2343506;
- Vinícius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 155, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 85, de 01 de junho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 56/2020, firmado entre o IFRS – *Campus Feliz* e a Empresa Mercoservice Prestação de Serviços Ltda, que tem por objeto contratação de serviços continuados de empresa com terceirizados de mão-de-obra com dedicação exclusiva para o *Campus Feliz* do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização no *Campus Feliz* conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: RICARDO AUGUSTO KLUMB, Matrícula Siape nº 2035890;

Gestor Substituto: NIVALDO JOSÉ MOSER, Matrícula Siape nº 1124436;

Fiscal Administrativo: ALEXANDRE RODRIGUES SOARES, Matrícula Siape nº 2037609;

Fiscal Técnico (Serviço de Limpeza): VALDEMIR RIBEIRO ALBUQUERQUE, Matrícula Siape nº 1552492;

Fiscal Técnico (Serviço de Jardinagem, Manutenção Predial e Zeladoria): RICARDO SAMPAIO, Matrícula Siape nº 2052903.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 156, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 88, de 26 de maio de 2022.

Art. 2º LOCALIZAR o exercício dos servidores do *Campus Feliz* do IFRS abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Vinculação	SETOR	LOT AÇÃ O	UORG/ EXERCÍ CIO	CD/FG/FCC
Adriano Silva Nazareno Arrà	Auxiliar Administrativo	Gestão de Ensino	Biblioteca	47	308	-
Alessandra Smaniotto	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Alexandre Rodrigues Soares	Técnico em Assuntos Educaçãois	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Ana Paula Lemke	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Ana Paula Wilke François	Psicóloga	Gestão de Ensino	Assistência Estudantil	47	593	-
André Zimmer	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Andrea Jessica Borges Monzón	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Andreia Veridiana Antich	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Bruno Cesar Brito Miyamoto	Professor EBTT	Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Pesquisa, Pós- graduação e Inovação	47	313	Coordenador e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação FG-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Camila de Azevedo Moura	Assistente em Administração	Gestão de Ensino	Ensino	47	319	Coordenadora de Registros Escolares FG-0002
Carin Maribel Koetz	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	318	Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais FUC-0001
Carine Winck Lopes	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	316	Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Escolar FG-0006
Carla do Couto Nunes	Técnico em Assuntos Educacionais	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Carlos Diego Cardoso Ferreira	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	433	Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras FUC-0001
Carlos Fernando Rosa dos Santos	Engenheiro Civil	Gestão de Administração	Infraestrutura	47	307	-
Cátia Alves Martins	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Cayane Genro Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Cecilia Brasil Biguelini	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Cinthia Gabriely Zimmer	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Cleonei Antônio Cenci	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Cristiane Inês Musa	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Cristiano da Silveira Pereira	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Cristina Alves Teixeira	Assistente em Administração	Gestão de Administração	Almoxarifado e Patrimônio	47	307	-
Cristina Ceribola Crespam	Professor EBTT	Gestão de Desenvolvimento Institucional	Desenvolvimento Institucional	47	311	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional FG-0001
Daniel Lothario Koch	Administrador	Gestão de Administração	Licitações e Contratos	47	538	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Daiane Romanzini	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	480	Coordenadora do Curso Superior em Engenharia Química FUC-0001
Dayana Queiroz de Camargo	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Denis Jean Reges Bastos	Auditor	Direção Geral	Auditoria	47	47	-
Dieter Brackmann Goldmeyer	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Diolinda Franciele Winterhalter	Pedagoga	Gestão de Ensino	Ensino	47	854	Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas FG-0001
Eduardo Echevengú Barcellos	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Elisângela Pinto Francisquetti	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Eloir De Carli	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Evandro Schlumpf	Técnico em TI	Gestão de Administração	Tecnologia da Informação e Audiovisual	47	321	Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação FG-0002
Everton César Silva da Silva	Técnico em TI	Gestão de Administração	Tecnologia da Informação e Audiovisual	47	321	-
Fabício da Silva Scheffer	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	322	Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio FUC-0001
Fernanda Maldaner	Técnico em Contabilidade	Gestão de Administração	Financeiro e Contabilidade	47	314	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira FG-0002
Fernanda Regina Bresciani	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Flávia Dagostim Minatto	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Franciele Leal Xavier	Assistente em Administração	Direção Geral	Gabinete	47	323	Chefe de Gabinete FG-0002



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Francisco Cunha da Rosa	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	434	Coordenador do Curso de Licenciatura em Química FUC-0001
Franck Joy de Almeida	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
George dos Reis Alba	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Germano Bertoncello	Analista de Tecnologia da Informação	Gestão de Administração	Tecnologia da Informação e Audiovisual	47	321	-
Giovani Forgiarini Aiub	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Glauca Joselaine Herbert	Técnico de Laboratório/Área: Química	Gestão de Ensino	Laboratórios	47	308	-
Greice Daniela Back	Técnolega em Processos Gerenciais	Gestão de Administração	Licitações e Contratos	47	538	-
Henrique Sant'Anna	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Ivanize Christiane Nascimento Honorato	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Izandra Alves	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Jane Marusa Nunes Luiz	Contadora	Gestão de Administração	Administração	47	307	Diretora de Administração CD-0004
Janete Werle de Camargo Liberatori	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	435	Coordenador do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio FUC-0001
Jasiva da Silva Corrêa	Auxiliar Administrativo	Gestão de Administração	Almoxarifado e Patrimônio	47	307	-
José Fabiano de Paula	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
José Plínio Guimarães Fachel	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Joseane Cristina Kunrath	Técnico em Química	Gestão de Administração	Licitações e Contratos	47	538	Coordenador de Licitações e Contratos FG-0002



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Joseane Fiegenbaum	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Julio Cesar de Vargas Oliveira	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Karina Feltes Alves	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Kauê da Rosa Cardoso	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Laura Helena Hahn Nonnenmacher	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Lílian Escandiel Crizel	Técnico de Laboratório/Área: Química	Gestão de Ensino	Laboratórios	47	308	-
Loiva Salete Vogt	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Luís Carlos Cavalheiro da Silva	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Luiz Alfredo Fernandes Lottermann	Auxiliar Administrativo	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	Diretor de Ensino CD-0004
Luiza Pieta	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Marcelo Lima Calixto	Professor EBTT	Direção Geral	Direção Geral	47	47	Diretor-Geral CD-0002
Marinez Silveira de Oliveira	Assistente em Administração	Gestão de Administração	Gestão de Pessoas	47	312	Coordenadora de Gestão de Pessoas FG-0001
Marjore Antunes	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	310	Coordenador de Ensino FG-0002
Matheus Felipe Pedrotti	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Matheus Milani	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Michele Mendonça Rodrigues	Assistente Social	Gestão de Extensão	Extensão	47	309	Coordenadora de Extensão FG-0001
Moser Silva Fagundes	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Niceia Chies Da Fré	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Nilton Renê Alberto Brustolin	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Nivaldo José Moser	Assistente de Laboratório	Gestão de Ensino	Laboratórios	47	308	-
Núbia Marta Laux	Bibliotecária	Gestão de Ensino	Biblioteca	47	308	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ocinéia de Faria	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Paula Biegelmeier Leão	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Paulo Roberto Martins Berndt	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Ricardo Augusto Klumb	Assistente em Administração	Gestão de Extensão	Extensão	47	309	-
Ricardo Sampaio	Técnico em Audiovisual	Gestão de Administração	Tecnologia da Informação e Audiovisual	47	321	-
Rosângela Gomes Scherer	Assistente de Alunos	Gestão de Ensino	Ensino	47	593	-
Rossana Zott Enninger	Jornalista	Direção Geral	Direção Geral	47	47	-
Samuel José Mendes dos Santos	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Sandro Oliveira Dorneles	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	315	Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio FUC-0001
Sigríd Régia Huve	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão de Ensino	Estágios	47	325	Coordenadora de Estágios FG-0002
Sinara da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Gestão de Ensino	Biblioteca	47	308	-
Suyanne Angie Lunelli Bachmann	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Taline Foletto	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Tarcísio Gonçalves da Silva	Auxiliar Administrativo	Gestão Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	47	313	-
Thaís Helena da Silveira	Assistente em Administração	Gestão de Administração	Financeiro e Contabilidade	47	307	-
Tiago Cinto	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Tulio Lima Basegio	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	436	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas FUC-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ubalдинinha da Costa Torres Luize	Assistente em Administração	Cedida	Superintendência Estadual da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA / RS	-	-	-
Valdemir Ribeiro Albuquerque	Assistente de Alunos	Gestão de Ensino	Assistência Estudantil	47	593	Coordenador de Assistência Estudantil FG-0002
Vanderlei Ernani Lange	Assistente de Alunos	Gestão de Ensino	Ensino	47	593	-
Vanessa Petró	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Vinicius Hartmann Ferreira	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Vivian Treichel Giesel	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Viviane Diehl	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Viviane Dóris Kasparly	Pedagoga	Gestão de Ensino	Assistência Estudantil	47	593	-
Edcleberton de Andrade Modesto	Professor Substituto	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Josiane Moraes dos Santos	Professor Substituto	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Mônica Chagas da Costa	Professor Substituto	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Paulo Ricardo Bastos de Menezes	Professor Substituto	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Analia Borges Folle	Professor Substituto	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Angelica Catiane da Silva de Freitas	Professor Substituto	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Maria Fatima Menegazzo Nicodem	Professor Visitante	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Letícia Dresch	Estagiária	Gestão de Administração	Administração	47	307	-
Natalia Branchi de Oliveira	Estagiária	Gestão de Ensino	Ensino (NAPNE)	47	308	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Natália Borges Lopes	Estagiária	Gestão de Ensino	Ensino (Laboratório de Química)	47	308	-
----------------------	------------	------------------	---------------------------------	----	-----	---

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 157, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora JOSEANE CRISTINA KUNRATH, Técnico de Laboratório/Área:Química, Matrícula Siape nº 2167058, da função de Coordenadora de Registros Escolares Substituta do *Campus Feliz* do IFRS, código FG-0002.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 158, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RICARDO AUGUSTO KLUMB, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2035890, para a função de Coordenador de Registros Escolares Substituto do *Campus Feliz* do IFRS, código FG-0002, na ausência da titular.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 159, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 117, de 12 de julho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 90/2022, firmado entre o *Campus Feliz* do IFRS e a Empresa ALPHA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, que tem por objeto: Prestação dos serviços de Psicopedagogo e Cuidador para o *Campus Feliz* do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Matrícula Siape nº 2320229;

Fiscal Técnico: DIOLINDA FRANCIELE WINTERHALTER, Matrícula Siape nº 2327929;

Fiscal Administrativo: VIVIANE DÓRIS KASPARY, Matrícula Siape nº 3306679.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 160, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 144, de 18 de novembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) do *Campus Feliz* do IFRS:**

- Valdemir Ribeiro Albuquerque, Matrícula Siape nº 1552492;
- Viviane Dóris Kaspary, Matrícula Siape nº 3306679;
- Ivanize Christiane Nascimento Honorato, Matrícula Siape nº 2396654;
- Paula Daniele da Silva Vilarino, Matrícula nº 2021302310;
- Carlos Eduardo Stroher (membro externo).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 161, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 53, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Mônica Chagas da Costa, Matrícula Siape nº 1418223;
- Alexandre Rodrigues Soares, Matrícula Siape nº 2037609.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 162, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para avaliação das solicitações de Atividades Curriculares Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Feliz* do IFRS:

- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Nilton Renê Alberto Brustolin, Matrícula Siape nº 2923512;
- Sandro Oliveira Dorneles, Matrícula Siape nº 2397578;
- Vinícius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 GESTÃO DE PESSOAS

2.1.1 FÉRIAS

SIAPE	Nome	Período	Parcela	Exercício
1809814	MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	05SET2022 a 12SET2022	3	2022
1982919	EVANDRO SCHLUMPF	21SET2022 a 23SET2022	1	2022
2037609	ALEXANDRE RODRIGUES SOARES	08SET2022 a 19SET2022	2	2021
1988036	CARLA DO COUTO NUNES	26SET2022 a 01OUT2022	3	2021
2344664	GLAUCIA JOSELAINE HERBERT	08SET2022 a 07OUT2022	1	2022
2941830	SIGRID REGIA HUVE	08SET2022 a 09SET2022	3	2021

2.1.2 LICENÇAS

2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Cristina Alves Teixeira	Assistente em Administração	02	30/09/2022 a 30/09/2022

2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Daniel Lothario Koch	Administrador	02	08/09/2022 a 09/09/2022

2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 208 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Titular	Substituto	Função do Titular (Código)	Função do Substituto (Código)	Período	Motivo
GREICE DANIELA BACH	JOSEANE CRISTINA KUNRATH	FG0002	-	01/08/22 a 12/08/22	Férias
FERNANDA MALDANER	THAIS HELENA DA SILVEIRA	FG0002	-	01/08/22 a 12/08/22	Férias
FRANCIELE LEAL XAVIER	TARCISIO GONÇALVES DA SILVA	FG0002	-	01/08/22 a 12/08/22	Férias
BRUNO CESAR BRITO MIYAMOTO	TARCISIO GONÇALVES DA SILVA	FG0001	-	15/08/22 a 19/08/22	Férias
DIOLINDA FRANCIELE WINTERHALTER	ANDREA JESSICA BORGES MONZON	FG0001	-	08/08/22 a 12/08/22	Férias
MARCELO LIMA CALIXTO	LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN	CD0002	CD0004	29/08/22 a 02/09/22	Férias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000575/22

Nome do Proposto: VIVIANE DIEHL

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Internacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: 4th ANAI Contemporary Art Workshop Kusadasi.

Feliz (15/09/2022) Porto Alegre (15/09/2022)

Porto Alegre (15/09/2022) Izmir (16/09/2022)

Izmir (16/09/2022) Izmir (26/09/2022)

Izmir (26/09/2022) Porto Alegre (27/09/2022)

Porto Alegre (27/09/2022) Feliz (27/09/2022)

Valor das Diárias: 1.796,36

PCDP 000586/22

Nome do Proposto: JOSEANE CRISTINA KUNRATH

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: 3º Reunião Ordinária da CIS Central.

Feliz (29/09/2022) Bento Gonçalves (29/09/2022)

Bento Gonçalves (29/09/2022) Feliz (29/09/2022)

Valor das Diárias: 129,63